

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.179/2009**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**ANTONIO SERGIO LEAL**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARLENE MARIA MATTA BLANCO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Dezembro de 2009.

**ANTONIO SERGIO LEAL**  
Vereador

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Constituição  
Justiça e Redação

Plenário das Sessões, em 07/12/09

Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento

Plenário das Sessões, em 07/12/09

Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 07/12/09

Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

Plenário das Sessões, em 16/12/09

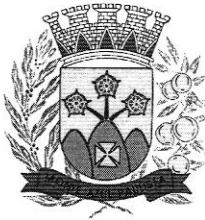
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 16/12/09

Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

## **“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



### **PARECER EM CONJUNTO**

### **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 04 de Dezembro de 2009.**

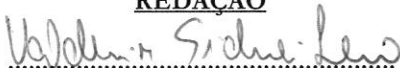
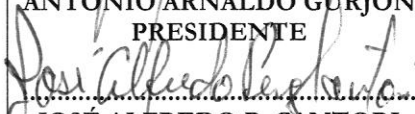
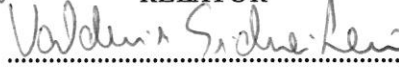
**DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadã Monteazulense.

### **DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 04 de Dezembro de 2009 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora Marlene Maria Matta Blanco, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 11 de Dezembro de 2009.

| <b><u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u></b>                                                                                    | <b><u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b>                                                                                                 | <b><u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>VALDEMIR SIDNEI LEMO</b><br>PRESIDENTE | <br><b>ANTONIO ARNALDO GURJON</b><br>PRESIDENTE | <br><b>CLÁUDIO KUBO</b><br>PRESIDENTE       |
| <br><b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b><br>RELATOR  | <br><b>JOSÉ ALFREDO P. CANTORI</b><br>RELATOR  | <br><b>ANTONIO SERGIO LEAL</b><br>RELATOR   |
| <br><b>ALEXANDRE V. MACHADO</b><br>MEMBRO     | <br><b>VALDEMIR SIDNEI LEMO</b><br>MEMBRO      | <br><b>ANTONIO ARNALDO GURJON</b><br>MEMBRO |

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

Plenário das Sessões. em 16 / 12 / 09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões. em 16 / 12 / 09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.179/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: VEREADOR – ANTONIO SERGIO LEAL**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARLENE MARIA MATTA BLANCO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2009.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.179/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: VEREADOR – ANTONIO SERGIO LEAL**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARLENE MARIA MATTA BLANCO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2009.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

## BIOGRAFIA



Nome: Marlene Maria Matta Blanco  
Data do Nascimento: 20 de março de 1935

Nacionalidade: Brasileira

Pai José Anchieta Matta (in memoriam)

Filiação:

Mãe: Helena Arjiona Matta (falecida)

RG nº 6.239.253

CIC: 213835068-17

Filhos: Débora Matta Blanco, Francisco de Assis Livólis Blanco e Denise Matta Blanco (falecido)

Netos: Gabriela ~~Junqueira~~ Rodas Blanco, Fábio ~~Junqueira~~ Rodas Blanco, *MANUELA* ~~Marcela~~ Blanco Berça, Germano Blanco Berça, e ~~Francisco Teixeira Blanco~~.

Grau de instrução – Escolaridade: Magistério completo: Professora

Profissão: Professora – lecionou durante 4 anos

Endereço: Dr. Cicero de Moraes nº 461 Centro – Monte Azul Paulista.

Naturalidade: Bebedouro-SP. - Data Nascimento: 20/03/1935.

Observação (informar todas as atividades, realizações e os relevantes serviços prestados pela homenageada ao município de Monte Azul Paulista-SP.):

Durante os períodos presidiu o Fundo Social de Solidariedade, como 1ª Dama do Município, a atuação sempre foi marcada pela criação e incrementação de projetos fortalecendo o senso comunitário e integração social. Foram oferecidos cursos semi – profissionalizantes, visando apresentar alternativas a problemática da desocupação no Município; como, também o programa da cesta básica através de triagens. Proporcionou às crianças condições adequadas ao desenvolvimento, com atendimento médico, psicológico, fonoaudiológico, oftalmológico e odontológico, o Projeto UIREM (Unidade Integrada de Reabilitação do Municipal). Na educação promoveu também orientação extra – escolar e cursos semi profissionalizantes como: Olaria, Marcenaria, Tapeçaria, Bucha, Bordado e outros.

Para maior conforto os prédios que as acolhiam como Creches, Escolas o Lar Henrique da Costa Garcia, foram reformados proporcionando-lhes privacidades e integridades pessoais. Também trabalhou para que o Fundo Social de Solidariedade, na área da saúde, os usuários fossem acolhidos condignamente encaminhando os tratamentos e recebendo medicamentos.



Os idosos ganharam espaço de convivência. O grupo vitalidade, valorizando assim a capacidade e potencialidade que tem a oferecer enquanto seres humanos, assim como o lazer com bailes semanais.

Foi criado na gestão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Monte Azul Paulista, como também o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) e também trabalhei para a criação do Conselho Tutelar no ano de 1991.

Enfim, tudo o que fez, teve por fim precípua o homem integrado na Comunidade.

Com isso acredita ter oferecido aos Monteazulenses, um Fundo Social mais ajustado às dimensões humanas.

Monte Azul Paulista, 04 de Dezembro de 2009.



.....

Antonio Sergio Leal  
Vereador - Autor